

**LEI MUNICIPAL Nº 4517, DE 06/06/2018**  
**PROJETO DE LEI Nº 4864, DE 04/06/2018**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE PERCENTUAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.”.**

**O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, através de seus representantes legais, aprova, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4320/64, até o valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil) do montante previsto na Lei nº 4481 de 19/12/2017 (LOA 2018), proporcionais aos respectivos orçamentos que integram o orçamento geral do Município.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data da sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 06 de junho de 2018.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

VER.PRES.MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO / VER. SECRET.  
LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

---

PRESIDENTE